



Projeto de Lei Municipal nº 2.773/2022,

de 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Empresa de Rodrigo Malinovski – RM Autoelétrica de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano Moro e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, na forma da Lei Municipal nº 2363/2017, os incentivos constantes nesta Lei, a empresa **RODRIGO MALINOVSKI – RM AUTOELÉTRICA**, visando a melhoria da empresa no ramo serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Art. 2º - Os incentivos a serem concedidos são os seguintes:

Tombado no patrimônio sob o nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total p/ítem
9861	Teste de bancada com as seguintes descrições mínimas: capacidade de carga: 75a @ 28v / 10 seg ou 140a @ 14v / 5 seg, amperímetro : capacidade máxima 199,9a, voltímetro: leitura máxima 199,9v ± 0,5%, tensão de rede: 110 / 220v monofásico / bifásico potência do motor: 3cv, dimensões: altura: 1100mm x largura: 500mm x profundidade: 750mm.	1,0	10.469,00	10.469,00
9862	Carregador de bateria profissional com auxiliar de partida com as seguintes descrições mínimas: tensão nominal: 127v/220v – bivolt monofásico, frequência: 60 hz corrente média de carga: 12v a 24v – 100 a , função lento / rápido corrente máxima de carga: 100a, com rodas para facilitar o transporte.	1,0	1.999,00	1.999,00
9865	Macaco tipo jacaré longo com rodas de ferro com as seguintes descrições mínimas: cabo altamente resistente, prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento, pedal de rápido acionamento, rodízio de ferro de alta resistência, capacidade: 2 toneladas comprimento: 1300mm, largura: 150mm, altura máxima: 600mm altura mínima: 130mm	1,0	1.819,00	1.819,00
9864	Jogo de ferramentas com maleta, com no mínimo 140 peças, possuindo as seguintes ferramentas conforme edital	1,0	984,00	984,00
9870	Testador de baterias com visor analógico 500a com as seguintes características mínimas: equipamento em aço inox; galvanômetro de até 16 volts com diversas faixas coloridas; garras protegidas ,testes realizados: teste de carga bateria; teste no regulador de voltagem; teste de motor de arranque; teste de carga do sistema elétrico do	1,0	859,00	859,00



	veículo; teste de fuga de tensão.			
9869	Aparelho de solda mig/mag trifásico com as seguintes descrições mínimas: tensão (v): 3 x 220/380, frequência (hz): 50 ou 60, potência máxima: 10, potência máxima: 5,2, corrente máxima (a): 24/15,5, corrente nominal (a): 13,5/7, fator de potência (cos): 0,42 (200a), tensão a vazio (v): 17 a 37, tensão de trabalho (v): 15,5 a 27, posições da chave de tensão (n°): 10, faixa de corrente (a): 30 a 250, ciclo de trabalho (a@%) - 60 hz: 250@25 / 140@100, ciclo de trabalho (a@%) - 50 hz: 220@20 / 130@100, grau de proteção (classe): ip 21, classe de isolamento térmica: h, ventilação (tipo): forçada norma: en 60974-1, peso (kg): 65 dimensões (mm) (c x l x a): 950 x 370 x 680, alimentador: velocidade (m/m)	1,0	6.419,00	6.419,00
9868	Scanner automotivo master-scan com as seguintes descrições mínimas: recursos e benefícios: lê e apaga códigos no motor, transmissão (a/t), abs e airbag (sistema srs); visualização de gráficos em tempo real e colorido; mostra, grava e armazena códigos; busca automática para sistema obdii/eobd; suporta veículos compatíveis com o sistema obdii e can; biblioteca de código de falhas (dtc); lê e apaga dtc's (código de falhas); leitura i/m, status do motor e sensor de oxigênio; mostra dados reais (live) pcm fluxo de dados e dados de teste de sensor de oxigênio (o2); display colorido de 3,5"; recupera informações do veículo (vin, cin e cvn); linguagem: parte em português / espanhol / inglês; update &	1,0	3.190,00	3.190,00
9866	Moto esmeril com as seguintes descrições mínimas: : diâmetro do rebolo: 8" x 1" x 5/8", tensão: 220v, potência (mono): 1,0hp, frequência: 60hz, rotação: 3450rpm.	1,0	1.420,00	1.420,00
9863	Jogo de chave combinada 6 a 22mm 17 peças, primeira linha , com as seguintes chaves : 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm.	1,0	279,00	279,00
9867	Regulador de pressão argônio com as seguintes descrições mínimas: corpo em latão forjado; manômetros classe b com caixa diâmetro 2", conexões de entrada conforme abnt 245-1 e de saída conforme unf-18, possuem válvula de alívio (pressão de saída), pressão máxima de entrada: 200 kgf/cm2 (3000 psi), vazão total: 40 l/min.	1,0	258,00	258,00

Art. 3º - O incentivo previsto no Artigo 2º da presente Lei, só será repassado, após a assinatura de Termo de Compromisso acerca do alcance das metas apresentadas na Carta de Intenções onde conste responsabilidade pela Guarda e Conservação dos Bens e Equipamentos cedidos.

Art. 4º - Será celebrado Termo de Compromisso, contendo cláusula expressa de devolução imediata ao Município, dos bens e equipamentos cedidos à empresa, no caso de fechamento do estabelecimento comercial beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas na Carta de Intenções fixadas para os exercícios fiscais de 2021 e 2022.



Art. 5º - Os incentivos que constam na presente Lei visam a função social, a geração e manutenção de empregos e o incremento e a diversificação da economia do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.773/2022

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município efetuar a concessão de incentivos para melhoria do comércio e da economia local de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Mariano Moro - RS.

Salientamos que o incentivo proposto fora solicitado pela empresa **RODRIGO MALINOVSKI – RM AUTOELÉTRICA**, visando a melhoria da empresa no ramo serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, apresentado por ocasião do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, realizado pela Municipalidade.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico se manifestou pela concessão do incentivo pleiteado pela referida indústria, conforme Parecer do Referido Conselho que deliberou acerca do Plano de Negócios, apresentando pela empresa.

Acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento e a diversificação de nossa economia, e também gerando emprego e renda no Município, uma vez que a indústria tem se constituído em uma alternativa economicamente importante para o município de Mariano Moro - RS.

Outrossim informamos que a documentação relativa a todo o procedimento se encontra a disposição nos assentamentos desta municipalidade para análise dos Nobres Edis.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



Parecer nº 01/2022

Para: Prefeito Municipal
Cc: Irineu Fantin
De: Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Data: 15 de julho de 2022.
Ref: Programa Municipal De Desenvolvimento Econômico e Social, Instituído pela Lei Mun. nº 2363/2017.

Nos termos do artigo 7º e 17 da Lei Municipal nº 2363/2017, examinamos as inscrições das empresas de acordo ao processo de Edital de Chamamento Público nº 003/2023, termos e documentos referentes aos Planos de Negócios das empresas de: RODRIGO MALINOVSKI CNPJ Nº 40.359.032/0001-00 e MADEIREIRA BATTISTI LTDA CNPJ Nº 10.283.293/0001-15. Os projetos ora apresentados e que foram pauta da reunião do dia 15 de julho de 2022, conforme Ata nº 12/2022 em anexo, assim como a apresentação dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pelo Chamamento Público nº 003/2022 e a legislação pertinente, da análise do projeto aprovou-se os projetos em favor da empresas indicadas acima.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos os projetos acima descritos bem como os termos do presente, opinando pelo prosseguimento dos processos, em seus demais trâmites legais.

Mariano Moro, RS, em 15 de julho de 2022.


Marilei Fontana Battisti

Secretária do Cons. Munic. de Desenv. Econômico



CARTA DE INTENÇÕES

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.863.386/0001-95, com sede na Rua Miguel Detoni nº 201, no Município de Mariano Moro – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **IRINEU FANTIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 7025534566 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 383.896.220/68, residente e domiciliado na Avenida 22 de Maio, nº 023, Bairro Centro, no Município de Mariano Moro – RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

Rodrigo Malinowski – RM Autoelétrica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 40.359.032/0001-00, com sede na Avenida 22 de Maio, no Município de Mariano Moro – RS, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **Rodrigo Malinowski**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 507 986 051 5 SJS/II RS, inscrito no CPF sob o nº 822.262.530-68, residente e domiciliado na Avenida 22 de Maio, no Município de Mariano Moro – RS, doravante denominada **BENEFICIÁRIO**;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.363/2017, de 20 de Fevereiro de 2017, acerca da necessidade de formalização de Carta de Intenções consubstanciando os compromissos da empresa e os benefícios passíveis de serem concedidos pelo Município, antes do envio de Projeto de Lei para a concessão dos incentivos;

Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mariano Moro – RS, realizada em 15 de julho de 2022, e Parecer nº 01/2022 enviado pelo Conselho ao Poder Executivo em 15 de julho de 2022, aprovando a concessão de benefícios do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social da empresa de **Rodrigo Malinowski – RM Autoelétrica**, conforme critérios previstos no regulamento;

Celebram esta **CARTA DE INTENÇÕES**, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para o recebimento do incentivo, o **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** compromete-se a:


I – Instalar e colocar em funcionamento os equipamentos a serem cedidos pelo município no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

II - Dar continuidade ao empreendimento constante no Requerimento de Incentivos, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do “Termo de Compromisso”.

III – Devolver imediatamente ao **MUNICÍPIO** a totalidade dos bens e equipamentos cedidos, no caso de fechamento do estabelecimento beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas na Carta de Intenções, no prazo de 01 (um) ano contado da data do efetivo início das atividades do empreendimento.

IV – Absorver a mão de obra mencionada no Requerimento de Incentivos apresentado, comprovando a absorção de mão de obra de 01 posto de trabalho no primeiro período de 12 (doze) meses.

 (54) 3524-1141

 RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

 ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



CLÁUSULA SEGUNDA

O **MUNICÍPIO** compromete-se a enviar Projeto de Lei Municipal à Câmara Municipal de Vereadores, prevendo os seguintes incentivos:

I – Cessão de Uso por prazo indeterminado (enquanto perdurarem as atividades), dos seguintes bens e equipamentos: A cessão de uso dos seguintes equipamentos:

Tombado no patrimônio sob o nº	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor total p/ítem
9861	Teste de bancada com as seguintes descrições mínimas: capacidade de carga: 75a @ 28v / 10 seg ou 140a @ 14v / 5 seg, amperímetro : capacidade máxima 199,9a, voltímetro: leitura máxima 199,9v ± 0,5%, tensão de rede: 110 / 220v monofásico / bifásico potência do motor: 3cv, dimensões: altura: 1100mm x largura: 500m x profundidade: 750mm.	1,0	10.469,00	10.469,00
9862	Carregador de bateria profissional com auxiliar de partida com as seguintes descrições mínimas: tensão nominal: 127v/220v – bivolt monofásico, frequência: 60 hz corrente média de carga: 12v a 24v – 100 a , função lento / rápido corrente máxima de carga: 100a, com rodas para facilitar o transporte.	1,0	1.999,00	1.999,00
9865	Macaco tipo jacaré longo com rodas de ferro com as seguintes descrições mínimas: cabo altamente resistente, prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento, pedal de rápido acionamento, rodízio de ferro de alta resistência, capacidade: 2 toneladas comprimento: 1300mm, largura: 150mm, altura máxima: 600mm altura mínima: 130mm	1,0	1.819,00	1.819,00
9864	Jogo de ferramentas com maleta, com no mínimo 140 peças, possuindo as seguintes ferramentas conforme edital	1,0	984,00	984,00
9870	Testador de baterias com visor analógico 500a com as seguintes características mínimas: equipamento em aço inox; galvanômetro de até 16 volts com diversas faixas coloridas; garras protegidas , testes realizados: teste de carga bateria; teste no regulador de voltagem; teste de motor de arranque; teste de carga do sistema elétrico do veículo; teste de fuga de tensão.	1,0	859,00	859,00
9869	Aparelho de solda mig/mag trifásico com as seguintes descrições mínimas: tensão (v): 3 x 220/380, frequência (hz): 50 ou 60, potência máxima: 10, potência máxima: 5,2, corrente máxima (a): 24/15,5, corrente nominal (a): 13,5/7, fator de potência (cos): 0,42 (200a), tensão a vazio (v): 17 a 37, tensão de trabalho (v): 15,5 a 27, posições da chave de tensão (n°): 10, faixa de corrente (a): 30 a 250, ciclo de trabalho (a@%) - 60 hz: 250@25 / 140@100, ciclo de trabalho (a@%) - 50 hz: 220@20 / 130@100, grau de proteção (classe): ip 21, classe de isolamento térmica: h, ventilação (tipo): forçada norma: en 60974-1, peso (kg): 65 dimensões (mm) (c x l x a): 950 x 370 x 680, alimentador: velocidade (m/m	1,0	6.419,00	6.419,00
9868	Scanner automotivo master-scan com as seguintes descrições mínimas: recursos e benefícios: lê e apaga códigos no motor, transmissão (a/t), abs e airbag (sistema srs), visualização de gráficos em tempo real e colorido; mostra, grava e armazena códigos; busca automática para sistema obdii/eobd; suporta veículos compatíveis com o sistema obdii e can; biblioteca de código de falhas (dtc); lê e apaga dtc's (código de falhas); leitura i/m, status do motor e sensor de oxigênio; mostra dados reais (live) pcm fluxo de dados e dados de teste de sensor de oxigênio (o2); display colorido de 3,5"; recupera informações do veículo (vin, cin e cvn); linguagem: parte em português / espanhol / inglês; update &	1,0	3.190,00	3.190,00
9866	Moto esmeril com as seguintes descrições mínimas: : diâmetro do rebolo: 8" x 1" x 5/8", tensão: 220v, potência (mono): 1,0hp, frequência: 60hz, rotação: 3450rpm.	1,0	1.420,00	1.420,00
9863	Jogo de chave combinada 6 a 22mm 17 peças, primeira linha , com as seguintes chaves : 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm.	1,0	279,00	279,00
9867	Regulador de pressão argônio com as seguintes descrições mínimas: corpo em latão forjado; manômetros classe b com caixa diâmetro 2", conexões de entrada conforme abnt 245-1 e de saída conforme unf-18, possuem válvula de alívio (pressão de saída), pressão máxima de entrada: 200 kgf/cm2 (3000 psi), vazão total: 40 l/min.	1,0	258,00	258,00

(54) 3524-1141

RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR

(54) 3524-1141

RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR




CLÁUSULA TERCEIRA

O **PROPONENTE-BENEFICIÁRIO** declara expressamente, estar ciente de que dispõe do prazo mencionado na Cláusula Primeira para realizar a instalação dos equipamentos.

E, por estarem ajustadas, as partes assinam a presente Carta de Intenções, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Mariano Moro, RS, 19 de setembro de 2022.


Irineu Fantin
Prefeito Municipal de Mariano Moro – RS


Rodrigo Malinovski
Proprietário

Testemunhas

 (54) 3524-1141

 RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

 ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR

 (54) 3524-1141

 RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS

 ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR

 WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR